



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N° 124/2018

12 de março de 2018.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a licença interesse particular a servidora pública Raquel Barbosa Leão, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014. A partir de 09/03/2018.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 09/03/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal